



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023.

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município e Cláusula Terceira do Contrato JD-JE/0023/16 firmado com ITAIPU, e considerando a Resolução nº 001/2023 do COMTUR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PESTI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.694.461/0001-30, a título precário, transitório e com prazo determinado, do TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, localizado na Rodovia Natalino Spada, s/n, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedido exclusivamente para a realização do evento denominado "9ª PESCA INTERNACIONAL AO TUCUNARÉ", a realizar-se nos dias 10 e 11 de março de 2023.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 17 (dezessete) dias, sendo:

I – 09 (nove) dias para o pré-evento, destinado a sua preparação;

II – 02 (dois) dias para realização do evento;

III – 06 (seis) dias para o pós-evento, destinado à desmontagem.

Parágrafo único. Durante o período indicado no caput, o Terminal Turístico permanecerá aberto ao público em geral.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pela parte Autorizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de fevereiro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

